

LEI Nº.: 1992/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
AO CEL. AV. SÉRGIO LOZANO DA SILVA

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, ao CEL. AV. SÉRGIO LOZANO DA SILVA, pelos relevantes serviços, efetivamente prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de novembro de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL